DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 11 DE ABRIL DE 2024 • 2890 • 05 PÁGINAS

CONCURSO PÚBLICO

Concurso Edital Nº 03/2020

Cargo: Motorista (zona urbana)

Edital de colocação ao final da lista de aprovados

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos candidatos que passaram ao final da lista, do Edital de Concurso Público Nº 03/2020.

Classificação	Nova Colocação	Nome
01	29	Fabiano de Souza Carneiro

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por: CEZAR TELLES Matrícula: 590 04/04/2024 08:19:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por: ALVARO TELLES:***330409** Matrícula: 593249 04/04/2024 13:48:38

ÁLVARO TELLES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/04/2024 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERIR O ORIGINAL ACESSE O SITE HTTPS://CASTRO.1DOC.COM.BR E INFORME O CÓDIGO 4E2J-D9A7-ANHDA-HWPB6
POR: CEZAR TELLES - 7***842.039-** EM 04/04/2024 08:19

DECRETOS

DECRETO N° 288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

- Considerando o previsto no Edital de Chamamento Público 01/2024 de Convocação para Composição do Grupo de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor;

- Considerando o contido no Decreto 149/2024;

Resolve:

Art. 1º EMPOSSAR e **NOMEAR** os integrantes, do Grupo de Acompanhamento (GA) da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), abaixo nominados:

I – Poder Legislativo

Miguel Zahdi Neto
Jonathan Cesar Flores Barros
Gerson Sutil

II – Ministério Público do Paraná

Ana Cristina Pivotto Oliveira de Almeida

III – Companhia Paranaense de Energia – Copel

Olívio Marcondes de Almeida Junior

IV – Sanepar

Adriano Aparecido de Souza Machado

V – Cartório Extrajudicial

Edjalme Guilgen Júnior
Jedael Merkle
Zilo Aiçar de Suss

VI – Guarda Municipal

Fabio José Delfrate Zahdi

VII – Coordenação de Patrimônio Cultural do Estado

Mariana Fernandelli Santos Gomes
Marco Antonio Leinig Wanderley

VIII – Profissionais Liberais

Fernanda Carneiro Avila – Advogada
Cezar Telles Filho – Advogado
Crystian Santos de Oliveira – Advogado
Liam Schimidtke – Arquiteto e Urbanista
Ali Petrech - Contador
Vitor Hugo Dalalibera – Contador
Greicielly Connor – Corretor de Imóveis
Suzana Azambuja – Corretor de Imóveis
André R.M. Ferreira – Corretor de Imóveis
Missael Reidson Augustat – Engenheiro Civil
Helcio Luis Ferro - Engenharia (demais).
Lindolfo Carneiro de Almeida – Geógrafo
Inácio Julio Bueno - Geógrafo

IX – Sociedade Civil

Douglas Osako
Bianca Regina Rodrigues da Silva Mariano
Glaucia Severo de Castro Diniz
Leandro Benvenutti
Francisco Eduardo Bosak

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2024.

ALVARO TELLES:33733040910

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024 – PD 9595/2024

DATA: 11 DE ABRIL 2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, em favor da empresa SPECIALITA – CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA

VALOR: R$ 652.141,40

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ÁLVARO TELLES EM 11/04/2024

NOTIFICAÇÃO nº 012/2024

Notificamos a empresa CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.464.326/0001-72, para tomar ciência do pedido de PENALIZAÇÃO, referente a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 142/2023, conforme Processo nº 3864/2024 e memorando nº 057/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para que no prazo de até 05 (cinco) dias da Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro e correspondência eletrônica, apresente, caso queira, sua defesa no respectivo processo.

Castro, 11 de abril de 2024.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024
INEXIGIBILIDADE: 029/2024

DATA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: BF GESTÃO E SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 43.019.406/0001-29, COM ENDEREÇO NA AV. PREFEITO RONIE CARDOSO – 635, JD SOCIAL ARAPONGAS, CEP 84.174-110, NA CIDADE DE CASTRO – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GREGORI MARCELO BOZACKI, PORTADOR DA CI/RG N° 9.833*.***-* E CPF/MF N° 074.***.***-**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$ 389.228,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE DE 03 DE ABRIL DE 2024, ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024
PE: 007/2024

DATA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: E ZUB JUNIOR, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 50.777.766/0001-55, COM SEDE NA RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 02 – JARDIM MATARAZZO. CEP: 84.200-000, JAGUARIAIVA/PR, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO, ELIO ZUB JUNIOR, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 051.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 8.380.***-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 14.134,10 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE 10/04/2024 A 10/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024
PE: 007/2024

DATA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 48.375.926/0001-98, COM SEDE NA AVENIDA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA Nº 626, QUADRA 036, CENTRO -ITAPERUÇU, PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SÓCIA PROPRIETÁRIA, CLAUDETE BINI BONFIM, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 585.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 3.715.***-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 13.705,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE 10/04/2024 A 10/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024
PE: 007/2024

DATA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 40.665.596/0001-63, COM ENDEREÇO NA RUA ALMEIDA TAQUES, Nº 776, CENTRO – CEP 84.300-000, CIDADE TIBAGI-PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCIO LARA ASSUNÇÃO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 6.463.***-* E NO CPF/MF Nº 018.361.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO UTILIZADO NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP (ANEXO I).

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 1.047,00 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE 10/04/2024 A 10/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024
INEXIGIBILIDADE: 043/2024

DATA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: SPECIALITA CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.970.750/0001-96, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N° 301, CENTRO, CEP- 84.165-110, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA MARA DAINESI ADDEO FRITZ, BRASILEIRA, CI/RG: 14.136.***-* SESP-PR E CPF/MF N° 278.167.***-**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS

EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$ 652.141,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE DE 11 DE ABRIL DE 2024, ATÉ 11 DE ABRIL DE 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CONTRATO Nº 130/2023

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A F SANTOS NETO SERVICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, s/nº, Bairro Passos dos Bois, CEP 84.197-400, município de Castro – PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 7527/2024, a concordância da CONTRATADA, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 006/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 61.907,29 (sessenta e um mil e novecentos e sete reais e vinte e nove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A F SANTOS NETO SERVICOS
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024
(Processo Digital nº 1355/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CASCALHO PARA ATENDER O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
REINALDO ALVES DE SOUZA – TIBAGI com os lotes: 2 e 3	13.137.437/0001-13	R$ 1.247.500,00
JOSÉ ADAIR LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO com o lote: 1	72.228.471/0001-62	R$ 699.000,00

valor total: R$ 1.946.500,00 (um milhão e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Castro, 10 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
(Processo Digital nº 1986/2024)

OBJETO: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais, acessórios e outras peças necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas, equipamentos e geradores de energia, compressores, motores estacionários e demais
equipamentos necessários) que compõem e irão compor a frota do Município de Castro e corpo de bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente: GOMES & BANISKI LTDA (CNPJ nº 07.203.984/0001-57)

Com o LOTE 1. Sendo o percentual de desconto para o item 1 de 5 %; e para o item 2 de 20%.

ITEM	CÓD	UND	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	DESCRIÇÃO	DESC. (%)	VALOR DE REFERÊNCIA FINAL
1	30509	PEÇAS	R$ 750.000,00	PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, À DIESEL E EQUIPAMENTOS (TABELA DE REFERÊNCIA EM ANEXO)	5 %	R$ 712.500,00
2	20919	HORA	R$ 486.000,00 (2.700h x R$ 180,00)	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, À DIESEL E EQUIPAMENTOS	20 %	R$ 388.800,00 (2.700h x R$144,00)
						R$ 1.101.300,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ 1.101.300,00 (um milhão cento e um mil e trezentos reais).

Castro, 10 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024
(Processo Digital nº 3767/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ELETRONICOS E TI, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR A RESOLUÇÃO SESA Nº. 1037/2023, PARA A UNIDADE DE HEMODIALISE, CUJO ITENS DERAM DESERTOS NO PREGÃO 161/2023

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA com o lote: 01.	37.490.381/0001-44	R$ 380,00
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA 48.375.926/0001-98 com o lote: 02.	18.861.730/0001-42	R$ 2.997,00
MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA com o lote: 03.	52.017.064/0001-07	R$ 522,00

Valor Total: R$ 4.048,99 (quatro mil e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) .

Castro, 11 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO DIGITAL: 9430 e 5205/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.

EMISSÃO: 10 DE ABRIL DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 25 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ R$ 15.205.080,10 (quinze milhões, duzentos e cinco mil, oitenta reais e dez centavos)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048 / 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 10 de abril de 2024

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

CONTRATO Nº 040/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa F KUCHNIR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.273.085/0001-05, com endereço na Rua Irmã Rafaela, nº 723, Centro, CEP 84400-000, cidade de Prudentópolis/PR, neste ato representada pelo Sr. FABIANO KUCHNIR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 12.4**.***-* e no CPF/MF nº 090.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATANTE através do processo nº 7547/2024, a anuência da CONTRATADA através do processo nº 1807/2024 e o parecer da Assessoria Jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 006/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 27 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 27 de abril de 2025.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIANO KUCHNIR
F KUCHNIR LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 248/2022

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.275/0001-72 com endereço à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148 – Bairro Centro - CEP 85.170-000 – Cidade/Estado Pinhão PR, neste ato representada por Sr. JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, brasileiro, portador do CI/RG nº 1.10****** e no CPF/MF nº 099.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 10638/2024, a concordância da CONTRATADA, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 005/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 20.297,57 (vinte mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 22/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
QIW4578	116100T001265544	27/02/2024	54522

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 26/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR8840	274950T000000933	01/03/2024	55417
ABW9I97	274950T000002987	06/03/2024	55417
ADF0088	274950T000002113	02/03/2024	55680
AEF2H07	274950T000002513	03/03/2024	65300
AER5E44	274950T000000940	06/03/2024	55417
AFI6C50	274950S000004257	21/02/2024	55412
AGD9J28	274950T000000937	01/03/2024	55417
AGN9029	274950T000002989	06/03/2024	56060
AHI2978	274950T000002116	02/03/2024	60501
AHN8H88	274950S000004242	21/02/2024	55412
AHY5022	274950T000000932	01/03/2024	55417
AIN3G73	274950T000001314	04/03/2024	54522
AJA3974	274950S000004247	21/02/2024	55412
AJK7514	274950T000003436	02/03/2024	51851
AJR8J93	274950S000004250	21/02/2024	55412
AJU6578	274950NIC0006553	17/02/2024	50020
AJU6578	274950NIC0006551	17/02/2024	50020
AJU6578	274950NIC0006552	17/02/2024	50020
AKX5A65	274950NIC0006558	17/02/2024	50020
ALM1770	274950NIC0006550	17/02/2024	50020
AMJ7133	274950S000004238	21/02/2024	55412
AML3909	274950T000004227	04/03/2024	55417
AND0F02	274950S000004244	21/02/2024	55412
ANH0G95	274950T000001315	06/03/2024	51851
ANM5222	274950T000004357	07/03/2024	76331
AOI5I08	274950T000002990	06/03/2024	55417
APV8D18	274950T000001928	01/03/2024	51930
AQD2I37	274950T000000939	05/03/2024	55417
AQQ6A63	274950T000001313	04/03/2024	51851
AQR4139	274950T000002514	03/03/2024	65300
ARB1610	274950T000003443	05/03/2024	60412
ASQ4489	274950T000000935	01/03/2024	55417
ASQ4742	274950T000004226	04/03/2024	55417
ATI5665	274950T000003924	01/03/2024	51930
AUK8263	274950S000004248	21/02/2024	55412
AUL2439	274950T000003437	02/03/2024	55417
AVD0978	274950T000000934	01/03/2024	55417
AVG8G47	274950T000003444	06/03/2024	51851

AVL5748	274950T000002988	06/03/2024	55417
AVO6H70	274950S000004245	21/02/2024	55412
AVY2817	274950T000001708	07/03/2024	51851
AWA0D03	274950T000002977	05/03/2024	76252
AWJ7F30	274950S000004240	21/02/2024	55412
AWP0305	274950T000003439	03/03/2024	51851
AWP1E85	274950NIC0006546	17/02/2024	50020
AXB2193	274950T000001642	07/03/2024	56222
AXR0473	274950T000001316	06/03/2024	51851
AYL0I41	274950T000002978	05/03/2024	55417
AYO9754	274950T000004225	04/03/2024	55417
AYT9I20	274950T000002975	04/03/2024	57380
AYY3386	274950T000004224	04/03/2024	55417
AZA9077	274950S000004255	21/02/2024	55412
AZL4364	274950S000004233	21/02/2024	55412
AZN9C08	274950T000004235	06/03/2024	55417
AZO8E45	274950T000002984	06/03/2024	55417
AZT5B32	274950T000002114	02/03/2024	55411
BAB3859	274950T000001707	07/03/2024	51851
BBG9494	274950T000003440	03/03/2024	65300
BBH6H02	274950T000001710	07/03/2024	76332
BBK4H46	274950T000001709	07/03/2024	51851
BBS4951	274950T000001927	01/03/2024	51930
BCA4883	274950S000004251	21/02/2024	55412
BCN1J23	274950NIC0006560	17/02/2024	50020
BCV9B16	274950S000004252	21/02/2024	55412
BCX1A19	274950NIC0006557	17/02/2024	50020
BDB2D66	274950T000001317	06/03/2024	54522
BDF6F90	274950T000004229	04/03/2024	55417
BDJ0364	274950T000002981	05/03/2024	55417
BDL1842	274950T000003442	05/03/2024	60412
BDR8B67	274950T000002986	06/03/2024	55417
BDR8C45	274950T000002974	04/03/2024	55417
BDS6J20	274950T000004228	04/03/2024	54100
BEF3I12	274950T000002985	06/03/2024	55417
BEJ5G38	274950S000004246	21/02/2024	55412
BEK9A70	274950T000004230	05/03/2024	55411
BEQ1F10	274950NIC0006559	17/02/2024	50020
BEV4I31	274950S000004237	21/02/2024	55412
CYJ0597	274950S000004259	21/02/2024	55412
DEN5385	274950T000003441	03/03/2024	51851
DMK1H18	274950S000004239	21/02/2024	55412
DXH9341	274950T000004236	06/03/2024	55417
EDG1C57	274950T000003921	01/03/2024	51930
EMG8B95	274950T000001312	02/03/2024	55411
FGT3A10	274950NIC0006545	17/02/2024	50020
GFA4474	274950T000004233	05/03/2024	55417
GUP3751	274950T000003438	02/03/2024	55417
GWW4469	274950S000004258	21/02/2024	55412
HBM1096	274950S000004254	21/02/2024	55412
IAD1G98	274950S000004234	21/02/2024	55412
IPD7J68	274950S000004261	21/02/2024	55412
IRC8H04	274950S000004249	21/02/2024	55412
LKU4B64	274950NIC0006555	17/02/2024	50020
LTU3F01	274950T000002980	05/03/2024	55417
MII7I26	274950T000003922	01/03/2024	51930
MIU6162	274950NIC0006549	17/02/2024	50020
OCY2J53	274950S000004231	21/02/2024	55412
OON0B26	274950T000003923	01/03/2024	51930
OXQ0F68	274950NIC0006547	17/02/2024	50020
PMA1J69	274950NIC0006548	17/02/2024	50020
QIS0E86	274950NIC0006554	17/02/2024	50020
QPS6B62	274950T000004234	06/03/2024	54522
RHB4G46	274950T000000938	01/03/2024	55417
RNB1B97	274950S000004253	21/02/2024	55412
RVB8H06	274950S000004241	21/02/2024	55412
SEE3A98	274950T000002982	05/03/2024	76332
SEV7H20	274950NIC0006556	17/02/2024	50020
SFB3J94	274950T000001532	04/03/2024	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 25/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALN2H94	116100T001348756	24/12/2023	54600	
AOV7750	116100T001348762	24/12/2023	55250	
AYP0B61	116100T000605130	23/12/2023	55250	481693508

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 25/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACZ8C26	274950NIC0006074	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AHW0D07	116100T001348755	24/12/2023	54521	R$ 195.23
AIN6969	116100T001348759	24/12/2023	54521	R$ 195.23
AJJ9003	274950NIC0006068	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AKJ7914	274950NIC0006080	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AKR8558	274950NIC0006096	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AMW2G13	274950NIC0006091	05/12/2023	50020	R$ 390.46
ANG1375	274950NIC0006090	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AQL9A52	116100T000605131	23/12/2023	54521	R$ 195.23
ARE3414	116100T001348763	24/12/2023	55250	R$ 130.16
ATU7G10	116100T001407760	26/12/2023	54522	R$ 195.23
AVX4896	274950NIC0006084	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AVY4F78	274950NIC0006088	05/12/2023	50020	R$ 260.32
AWK1E62	116100T001348761	24/12/2023	54521	R$ 195.23
AWR5E71	274950NIC0006070	05/12/2023	50020	R$ 586.94
AYE9242	274950NIC0006082	05/12/2023	50020	R$ 390.46
AYE9E58	116100T001346732	22/12/2023	55680	R$ 195.23
AZN9C08	274950NIC0006094	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BBG0553	116100T001352257	26/12/2023	55411	R$ 195.23
BCA9J17	274950NIC0006087	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BCD6G30	274950NIC0006086	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BCF2H46	274950NIC0006076	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BCN9021	274950NIC0006069	05/12/2023	50020	R$ 260.32
BCN9021	274950NIC0006078	05/12/2023	50020	R$ 260.32
BCQ8317	274950NIC0006092	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BCT0D05	116100T001346746	24/12/2023	54521	R$ 195.23
BDC4A57	274950NIC0006081	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BDI8C89	116100T001346745	24/12/2023	55680	R$ 195.23
BDK9H73	274950NIC0006093	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BEB6I55	274950NIC0006079	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BED1D93	274950NIC0006083	05/12/2023	50020	R$ 390.46
BEW8H95	274950NIC0006072	05/12/2023	50020	R$ 586.94
DML8594	274950NIC0006095	05/12/2023	50020	R$ 390.46
DVO6555	274950NIC0006067	05/12/2023	50020	R$ 390.46
EVG9A84	116100T001348757	24/12/2023	54521	R$ 195.23
JYO3D91	116100T001349059	22/12/2023	53800	R$ 130.16
MFH5884	116100T001346744	24/12/2023	54521	R$ 195.23
MIA4367	274950NIC0006071	05/12/2023	50020	R$ 390.46
OPM8C19	116100T001346715	20/12/2023	54100	R$ 130.16
OPM8C19	116100T001346714	20/12/2023	54522	R$ 195.23
PKO7B24	116100T001346747	24/12/2023	54521	R$ 195.23
QJQ0742	274950NIC0006077	05/12/2023	50020	R$ 390.46
RFS8I90	274950NIC0006085	05/12/2023	50020	R$ 390.46
RHE3G35	274950NIC0006073	05/12/2023	50020	R$ 390.46
RHF9J96	274950NIC0006075	05/12/2023	50020	R$ 390.46
SEN1I76	274950NIC0006089	05/12/2023	50020	R$ 390.46